

À VERTICE SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS com registro OSCIP/MJ nº 080071.000150/2005-12, o Sindicato dos Policiais Federais no DF CNPJ 33.486.317/0001-39, após frustradas todas as tentativas de contato, comunica a rescisão contratual de 15/6/2020 em razão de descumprimento contratual pela falta de emissão de Notas Fiscais para pagamento do serviço prestado nos meses de maio e junho de 2020. A ausência de resposta em até 07 (sete) dias úteis autoriza o pagamento do montante da rescisão diretamente à prestadora de serviço.

CONVOCAÇÃO

São convocados todos os interessados a se reunirem em Assembleia Geral de fundação, aprovação do Estatuto, eleição e posse da diretoria e conselho fiscal do Grupo de Canto de Brasília, que se realizará, na Rua das Figueiras, Lt 07, Edifício Vista Shopping, 1º andar, Vista Offices Coworking, Águas Claras, Brasília-DF, às 09h do 19 de julho de 2020



BRASIL 21 CONVENTION SUÍTES

CONVOCAÇÃO

Condomínio do Bloco "B" do Brasil 21

Assembleia Geral dos Condôminos do Condomínio do Bloco "B" do Brasil 21

A Hotur - Administração e Participação Ltda., na qualidade de Síndica do Condomínio do BL "B" do Brasil 21 (Bloco B do Complexo Brasil 21), localizada no SHS - Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E, desta capital, no gozo de suas atribuições legais, convoca os condôminos do aludido Condomínio do BL "B" do Brasil 21, que poderão se fazer representar por procuração - dispensado o reconhecimento de firma na forma do disposto no artigo 654 do CC, na redação dada pela Lei 10.406, de 10.01.2002, para a **Assembleia Geral Extraordinária** a se realizar no próximo dia 15 (quinze) de julho de 2020, quarta-feira, às 18h:30 (dezoito horas e trinta minutos), no endereço SHS - Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06 - Conjunto A - "nos Salões Encontro I e II no 1º andar do Brasil 21 Suítes Bloco F" ou online pelo link que poderá encontrar no site do Brasil 21 no canal do Investidor, em primeira convocação, com a presença dos interessados que representem 2/3 (dois terços) das frações ideais do terreno ocupado pelo Brasil 21 Convention Suites - Bloco "B" ou, em segunda convocação, às 19h:00 (dezenove horas), com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do Síndico;
2. Eleição do Conselho Fiscal, composto por 3 (três) condôminos do Brasil 21 Convention Suites BL "B", na forma do artigo 345 da Convenção de Condomínio;
3. Assuntos Gerais Condominiais.

Brasília, 10 de Julho de 2020.

As chapas concorrentes para as eleições a Subsindico e Conselho Fiscal deverão ser apresentadas até as 17h00 (dezessete horas) do dia da Assembleia, no próprio local de sua realização.

Hotur - Administração e Participação Ltda.
CNPJ No. 33.481.714/0001-18



BRASIL 21 CONVENTION SUÍTES

CONVOCAÇÃO

Brasil 21 Convention Suites

Reunião Geral dos Sócios da "SCP" do Brasil 21 Convention Suites - Bloco B

A Brasil 21 Eventos e Hotelaria Ltda., na qualidade de Sócia Ostensiva do Brasil 21 Convention Suites (Bloco B do Complexo Brasil 21), localizada no SHS - Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06 - Conjunto A - Bloco E, desta capital, conforme suas obrigações contratuais, convida os sócios da "SCP" do aludido Brasil 21 Convention Suites - Bloco "B", que poderão se fazer representar por procuração - dispensado o reconhecimento de firma na forma do disposto no artigo 654 do CC, na redação dada pela Lei 10.406, de 10.01.2002, para a **Reunião Geral Extraordinária de Sócios** a se realizar no próximo dia 15 (quinze) de julho de 2020, quarta-feira, às 19h:15 (dezenove horas e quinze minutos) no endereço SHS - Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06 - Conjunto A - "nos Salões Encontro I e II no 1º andar do Brasil 21 Suítes Bloco F" ou online pelo link que poderá encontrar no site do Brasil 21 no canal do Investidor, em primeira convocação com a presença dos interessados que representem 2/3 (dois terços) dos sócios da "SCP" do Brasil 21 Convention Suites - Bloco "B", ou em segunda convocação, às 19h:30 (dezenove horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes. A efetiva instalação da reunião dos poolistas objeto desta convocação, condiciona-se ao encerramento da Assembleia Geral Extraordinária dos Condôminos do Condomínio do Bloco "B" do Brasil 21 convocada para a mesma data no mesmo local às 18h:30 (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação, ou em segunda convocação, às 19h:00 (dezenove horas), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Chamada para aporte nas taxas de condomínio dos meses de julho, agosto e setembro para enfrentar a situação financeira devida da Pandemia;
2. Assuntos Gerais da SCP

Brasília, 10 de Julho de 2020.

Brasil 21 Eventos e Hotelaria Ltda.
CNPJ No. 08.796.076/0002-68

JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

CNPJ/MF 01.542.240/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA VIRTUAL GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Virtual Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de julho de 2020, às 10h 30min, mediante Vídeo Conferência, na plataforma Google Meet, no link: <https://meet.google.com/wkv-fleu-yji>, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019; II – Destinação e distribuição de lucros de 2019; III – Eleição da Diretoria; IV – Alteração do Capítulo III do Estatuto Social, para inclusão da possibilidade de realização de assembleias gerais e reuniões de acionistas nas modalidades online e semipresenciais, bem como para prever que as reuniões presenciais possam ocorrer em local diverso da sede social; V – Alteração de endereço da filial inscrita no CNPJ nº 01.542.240/0008-57; VI – Alteração de endereço da filial inscrita no CNPJ nº 01.542.240/0004-23; VII – Alteração do endereço da filial inscrita no CNPJ nº 01.542.240/0011-52; VIII – Consolidação do Estatuto Social. Os Acionistas poderão optar por participar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, desde que munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e se for o caso, (b) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, o qual deverá ser acionista da sociedade, diretor da sociedade ou advogado, outorgado na forma da lei, há menos de um ano. Vale ressaltar que, os documentos descritos ou suas cópias autenticadas deverão ser depositados na sede da Companhia ou encaminhados ao e-mail: juridico.go@jorlan.com, com antecedência mínima de 30 minutos da realização da AGOE. Será considerado ausente o Acionista que não se fizer presente na sala de reunião até 15 minutos após do horário de abertura dos trabalhos e/ou que não apresentar os documentos exigidos neste edital. Brasília, 07 de julho de 2020. Por **Orlando Carlos da Silva Júnior** – Presidente e **Luis Fernando Machado e Silva** – Vice-Presidente.



TJDF

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

1º VARA CÍVEL DE TAGUATINGA

Área Especial Setor C Norte Único, Taguatinga Norte (Taguatinga), BRASÍLIA - DF - CEP: 72115-901

Telefone: (61) 3103-8141 Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA-DF

Processo n.º.: Ação: Cumprimento de sentença. Exequ 0040514-51.2013.8.07.0007 ente: CONDOMINIO DO EDIFICIO GUARUJA - CNPJ nº 02.577.179/0001-70 REG, Executada: INA CELIA VIEIRA DA SILVA - CPF nº 494.647.951-15. Intimação dos inte Finalidade: para que tomem resados conhecimento da hasta pública eletrônica do bem abaixo descrito, a ser realizada pelo Leiloeiro Público Oficial FERNANDO CÉZAR TOBIAS DA SILVA, regularmente inscrito na JCDF sob o nº 13, através do site www.dfeiloes.com.br. O primeiro leilão terá início no dia 27 de julho de 2020, às 13h50min, permanecendo aberto por mais 10 (dez minutos) para recebimento de lances, por preço igual ou acima da avaliação. Não havendo lance igual ou superior ao da avaliação no 1º leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão no dia 30 de julho de 2020 às 13h50min, ocasião em que permanecerá aberto por mais 10 (dez) minutos para recepção de lances, pelo maior lance, desde que o preço oferecido não seja considerado vil, não podendo, ainda, ser menor que 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (conforme decisão de ID 59631667). O sistema estará disponível para recepção de lances com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro leilão (art. 11 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). A partir do encerramento da 1ª hasta o sistema já estará disponível para recebimento de lances para a 2ª hasta. Sobrevento lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução nº 236/2016 do CNJ), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. Descrição do bem: APº 219, Projeção 04, Bloco D, QNL-01 de Taguatinga, DF, com a área real de 63,3770m2 e quota ideal do terreno de 0,01039, matriculado sob o nº 74481 no 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Conforme Laudo de Avaliação de ID 41635395, trata-se de 01 apartamento (unidade no 219) situado em área residencial, contendo dois quartos, um banheiro social, uma sala e uma cozinha conjugada com a área de serviço. O apartamento apresenta péssimo estado de conservação, estando com o piso de diversos cômodos deteriorado, paredes desgastadas, teto com infiltrações e rachaduras (quebramentos em gessos), faltando cerâmicas em paredes e pisos, dentre outros aspectos. O prédio é cercado por grades, tendo área cercada (mas, aberta) para estacionamento de veículos no térreo. Não há elevador no prédio. Há interfone no prédio, mas o do apartamento encontra-se danificado. Avaliação do bem: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação (ID 41635395). Data da avaliação: 15/05/2019. Valor do débito do processo: R\$ 73.734,63 (setenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), atualizado até 05/02/2015 (ID 39869688). Valor total do débito condominial da unidade 219 (inclusive o débito condominial não contemplado nos autos em epígrafe): R\$ 149.599,75 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), atualizado até 24/06/2020 (ID 66147866 e 66149973). O referido bem está em poder da executada Sra. Regina Celia Vieira da Silva, a qual foi designado como depositária do bem. RESTRIÇÕES, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (art. 886, inciso VI do CPC): Consta na matrícula do imóvel, além do registro da penhora determinada por este Juízo, conforme R.12/74481, registro de penhora (R.10. 74481) realizado em 22/11/2000, determinado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Taguatinga-DF, nos autos do processo nº 2933/97, conforme certidão de ônus (ID 64794098), acostada aos autos em 05/06/2020. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS e OUTRAS: Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (Taxas Condominiais), assim como os débitos de natureza tributária (IPTU/TLP) sub-rogam-se sobre o valor da arrematação, nos termos do art. 908, §1º do CPC e art. 130, parágrafo único do CTN. Os débitos tributários e condominiais não cobertos pelo valor da arrematação são de responsabilidade do arrematante. Em consulta realizada no sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda do DF em 01/06/2020 com a inscrição do imóvel (30896657) constatou-se a existência de débitos de IPTU/TLP em aberto nos valores de R\$ 352,47 e 230,67 referente ao exercício de 2019 e 2020, Totalizando em R\$ 583,14. Há débitos de IPTU/TLP em aberto nos valores de R\$ 9.315,36 e R\$ 6.957,64 referente ao exercício de 2000 a 2018, Totalizando em R\$ 16.273,00. NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL NA SEFAZ/DF: 30896657. NO CASO DE ADJUDICAÇÃO OU ALIENAÇÃO, OS CRÉDITOS QUE RECAEM SOBRE O BEM, INCLUSIVE OS DE NATUREZA PROPTER REM, SUB-ROGAM-SE SOBRE O RESPECTIVO PREÇO. O(s) bem(ns) será(o) vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m), não cabendo ao Leiloeiro e nem ao Juízo qualquer responsabilidade quanto a consertos, reformas ou troca de peças, cabendo exclusivamente ao interessado a verificação de suas condições e especificações antes das datas designadas para os leilões (art. 18 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). A(s) foto(s) do(s) bem(ns) constante(s) do site do Leiloeiro são meramente ilustrativas de modo que havendo divergências prevalecerá a descrição do(s) bem(ns) constante(s) do edital. São de responsabilidade do(a) arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames, imissão na posse do bem arrematado e pagamento de taxas e emolumentos do depósito público (no caso de bens móveis removidos ao depósito público). CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro (www.dfeiloes.com.br), aceitando os termos e condições informados. Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro juntamente com a senha de acesso ao sistema. O simples cadastro no site não habilita o usuário a participar dos leilões eletrônicos. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário o cadastro no "Cadastro-se" no site do Leiloeiro e proceder com o envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica será necessário também o envio do Contrato Social, do RG e do CPF do sócio-administrador) e do Comprovante de Endereço (arts. 12 e 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial, que poderá ser emitida pelo Leiloeiro. O valor da comissão do Leiloeiro poderá ser pago na forma indicada pelo Leiloeiro. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição de mandado de entrega do bem (para bens móveis) ou da carta de arrematação (para bens imóveis), com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do CPC). Não sendo efetuado o depósito do lance e da respectiva comissão, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo (art. 26 da Resolução nº 236/2016 do CNJ), com a aplicação de sanções legais (art. 897 do CPC). COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do CPC, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro ou corretor devolverão ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelos índices aplicáveis aos créditos respectivos. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão (art. 7º, §3º da Resolução nº 236/2016 do CNJ). DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3552-4667 ou (61) 9 8147-0091 ou pelo e-mail: fceazardf@gmail.com. Nos termos do § 2º do artigo 887, o edital será publicado no DJE, na rede mundial de computadores, em sítio do TJDF: <http://www.tjdf.tj.us.br/cidadaos/leiloes-edepositos/individuais/agenda-de-leiloes>, no site do Leiloeiro na rede mundial de computadores (www.dfeiloes.com.br) e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do CPC, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. Ficam cientes os interessados de que a venda será feita nos termos dos incisos e parágrafos do artigo 892 e seguintes do Código de Processo Civil, e de que taxas e emolumentos, se houver, são de responsabilidade do arrematante. Os documentos/decisões do processo poderão ser acessados por meio do link: <https://pje.tjdf.tj.us.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> (ou pelo site do TJDF: "www.tjdf.tj.us.br"). Cientificando-se, ainda, que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum, Área Especial nº 23, Setor C Norte, Taguatinga/DF. Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00. E para que este chegue ao conhecimento dos interessados e, ainda, para que não possam alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a Lei. Dado e passado na cidade de BRASÍLIA-DF 25 de junho de 2020 14:57:55. Eu, OMAR BEMFICA DE DEUS, Diretor de Secretaria Substituto, o subscrevo. OMAR BEMFICA DE DEUS - Diretor de Secretaria Substituto

ORLANDO CARLOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CNPJ/MF 00.635.698/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA VIRTUAL GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração convoca os Seniores Quotistas a se reunirem em Assembleia Virtual Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de julho de 2020, às 14h 30min, mediante Vídeo Conferência, na plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/dpy-bmro-peb>, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019; II - Destinação e distribuição de lucros de 2019; III - Aumento do capital social; IV. - Ajuste do Contrato Social em atenção ao trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do processo 0009523-42.2015.8.07.0001 da 2ª Vara Cível de Brasília; V - Alteração do valor da cota social de R\$ 1,01 para R\$ 1,00; VI - Alteração do Contrato Social para prever a possibilidade de criação do Conselho Fiscal, com a consequente eleição de membros; VII - Alteração da Cláusula Oitava do Contrato Social, para inclusão da possibilidade de realização de assembleias gerais e reuniões de sócios nas modalidades online e semipresenciais, bem como para prever que as reuniões presenciais possam ocorrer em local diverso da sede social; VIII - Rerratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21/05/2019, para correção dos itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.9, 5.10, 5.11 e 5.12. IX - Consolidação do Contrato Social. Os Quotistas poderão optar por participar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, desde que munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e se for o caso, (b) instrumento de mandato para representação do quotista por procurador, o qual deverá ser quotista da sociedade, administrador da sociedade ou advogado, outorgado na forma da lei, há menos de um ano. Vale ressaltar que, os documentos descritos ou suas cópias autenticadas deverão ser depositados na sede da Sociedade ou encaminhados ao e-mail: juridico.go@jorlan.com, com antecedência mínima de 30 minutos antes da realização da AGOE. Será considerado ausente o Sócio que não se fizer na presente na sala de reunião até 15 minutos após do horário de abertura dos trabalhos e/ou que não apresentar os documentos exigidos neste edital. Brasília, 07 de julho de 2020. A Administração, por **Orlando Carlos da Silva Júnior**, **Luis Fernando Machado e Silva** e **Regina Maria Machado e Silva**.

EMPREGOS

Lista divulgada em 10/07/2020. Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento à Agência do Trabalhador de sua cidade

Ocupação	Vagas	S Alário	Exigencia co mprovaDa	Escolaridade
AÇOUGUEIRO	1	R\$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	SIM	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AJUDANTE DE PINTOR DE PRODUÇÃO	1	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	SIM	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AJUDANTE DE SERRALHEIRO	1	R\$ 1.165,00 + BENEFÍCIOS	SIM	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AJUDANTE DE SERRALHEIRO	20	R\$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	SIM	FUNDAMENTAL COMPLETO
ASSENTADOR DE VIDROS	1	R\$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	SIM	FUNDAMENTAL COMPLETO
ASSENTADOR DE VIDROS	1	R\$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	SIM	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.107,00 + BENEFÍCIOS	NAO	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE COLOCADOR DE VIDROS	1	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS	SIM	FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE COZINHA	6	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS	SIM	NAO EXIGIDA
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES	5	R\$ 1.249,12 + BENEFÍCIOS	SIM	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	3	R\$ 1.104,00 + BENEFÍCIOS	SIM	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR MECANICO DE REFRIGERAÇÃO	1	R\$ 1.696,00 + BENEFÍCIOS	SIM	ENSINO MÉDIO COMPLETO
CAIXA DE BAR, LANCHONETES E RESTAURANTES	1	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	NAO	ENSINO MÉDIO COMPLETO
CARPINTEIRO	5	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	SIM	NAO EXIGIDA
COLORISTA	1	R\$ 1.400,00 + BENEFÍCIOS	NAO	FUNDAMENTAL COMPLETO
CONDUTOR DE MÁQUINAS	4	R\$ 1.277,00 + BENEFÍCIOS	SIM	ENSINO MÉDIO COMPLETO
CONSULTOR DE VENDAS	30	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	NAO	ENSINO MÉDIO COMPLETO
COSTUREIRA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	4	R\$ 1.300,00 + BENEFÍCIOS	NAO	NAO EXIGIDA
DESENHISTA DE PAGINAS DA INTERNET [WEB DESIGNER]	2	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS	NAO	ENSINO MÉDIO COMPLETO
COZINHEIRO DE RESTAURANTE	4	R\$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	SIM	NAO EXIGIDA
COZINHEIRO DE RESTAURANTE	1	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	NAO	NAO EXIGIDA
ELETRICISTA	1	R\$ 1.614,17 + BENEFÍCIOS	SIM	ENSINO MÉDIO COMPLETO
EMPACOTADOR, A MÃO	1	R\$ 1.045,00 + BENEFÍCIOS	NAO	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ESTETICISTA FACIAL	1	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS	NAO	ENSINO MÉDIO COMPLETO
FIEL DE DEPÓSITO	2	R\$ 1.045,00 + BENEFÍCIOS	NAO	FUNDAMENTAL INCOMPL
MARCENEIRO	2	R\$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS	SIM	NAO EXIGIDA
MARCENEIRO	1	R\$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS	SIM	FUNDAMENTAL INCOMPL
MASSOTERAPEUTA	1	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS	SIM	ENSINO MÉDIO COMPLETO
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	SIM	ENSINO MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	4	R\$ 1.548,00 + BENEFÍCIOS	SIM	ENSINO MÉDIO INCOMPL
OPERADOR DE MÁQUINA PERFURATRIZ	1	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS	NAO	FUNDAMENTAL COMPLETO
PADEIRO	1	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS	SIM	FUNDAMENTAL COMPLETO
PINTOR DE AUTOMÓVEIS	1	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	SIM	NAO EXIGIDA
SERRALHEIRO	1	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS	NAO	NAO EXIGIDA
SERRALHEIRO	2	R\$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS	NAO	NAO EXIGIDA



Vagas exclusivas para pessoas com deficiência

Em virtude da pandemia de Coronavírus e a impossibilidade de acessos as agências do trabalhador, os cidadãos que desejam concorrer as vagas deverão acessar o aplicativo Sine Fácil ou ligar no número (61) 99305-0517.

163
Ofertas